

# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

# TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 007/2014

### **PREÂMBULO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS e a empresa ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., visando a prorrogação do prazo de execução da obra contratada do Contrato original.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, com sede na Rua José Bonifácio, n.º 1001, Leblon, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-072, inscrita no CNPJ sob n.º 49.898.521/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor Paulo Mattioli Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 19.782.784 SSP/SP e do CPF/MF nº. 138.122.218-88, residente na Rua José Bonifácio, nº 1245, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-072, e de outro lado a empresa ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, nº 184, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19814-340, inscrita no CNPJ sob n.º 03.938.159/0001-40 e Inscrição Estadual nº 189.138.026-116, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Eduardo Pinto Cyrino, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 9.106.034 SSP/SP e do CPF/MF n.º 055 484 028-62, residente na Rua Carlos Bompani, nº 350, Jardim Europa, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 22230-061, formalizam entre si o presente ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

## Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada do Contrato nº 007/2014, celebrado em 17 de junho de 2014 e relativo à contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Assis.

## Cláusula Segunda – Da Prorrogação

Fica alterada a Cláusula Sexta – Dos Prazos, item 6.1, do Contrato nº 007/14, prorrogando-se o prazo de execução da obra contratada por mais 30 (trinta) dias corridos.

2 f1



# Câmara Municipal de Assis

### Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CEP 19800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

### Cláusula Terceira - Da Fundamentação

A prorrogação do prazo de execução da obra contratada, ora formalizada, se fundamenta no artigo 57, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta - Dos Prazos, item 6.1.1, do Contrato nº 007/14.

#### Cláusula Quarta – Da Vigência

O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

#### Cláusula Quinta - Da Publicação

A publicação do presente Instrumento será providenciada pela Câmara Municipal de Assis, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

#### Cláusula Sexta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 007/14, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Assis, 23 de setembro de 2014.

**AS PARTES:** 

Paulo Mattioli Júnior Presidente

Câmara Municipal de Assis

CONTRATANTE

Eduardo Pinto Cyrino Administrador

Assisenge Engenharia e Construções Ltda CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

Daniela de Kássia Bezson RG 29.423.953-4

Francisco José Machado RG: 15.818.460-9